



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16061/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a certificação do Selo Desenvolve Maringá, a ser conferido pelo Poder Público Municipal a empresas que contratarem jovens aprendizes.

Art. 1.º As empresas de médio e grande porte sediadas no Município de Maringá que contratarem jovens aprendizes, com idade entre 14 (quatorze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos, para desenvolverem atividades laborais permitidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que auxiliem no desenvolvimento físico, psíquico, moral e social dos jovens, receberão a certificação do **Selo Desenvolve Maringá**, que será concedido pelo Poder Público Municipal.

Art. 2.º Como condição para o recebimento do Selo Desenvolve Maringá as empresas deverão:

I - oportunizar o primeiro emprego aos jovens aprendizes;

II - contratar, no mínimo, 2 (dois) jovens aprendizes.

Art. 3.º O Selo Desenvolve Maringá será concedido como uma forma de reconhecimento da Administração Municipal às empresas que promoverem a inclusão de jovens no mercado de trabalho, além de servir de incentivo para que outras empresas realizem essa ação.

Art. 4.º Para a obtenção do selo, a contratação de jovens aprendizes deverá ser comprovada perante a Administração Municipal pela empresa contratante, mediante a apresentação da documentação hábil.

Art. 5.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de agosto de 2021.

RAFAEL ROZA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 09/09/2021, às 09:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0226082** e o código CRC **53417E22**.
